



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

RESOLUÇÃO N° 07 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para doação do automóvel pertencente à câmara municipal de vereadores de Munhoz para a prefeitura municipal de Munhoz e dá outras providências.”

Considerando, a aquisição do veículo VW/VIRTUS MF, preto, placa QUV-7309, pela Câmara Municipal de Munhoz/MG;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUNHOZ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Art.1º. Fica doado ao Poder Executivo do Município de Munhoz o veículo marca VW/GOL 1.0, cor preta, chassi 9BWAA05U7ATO80805. Placa HLF-1362, ano de fáb. 2009, RENAVAM N° 00160978270.

Parágrafo único – Fica a encargo da Entidade Donatária, o uso e gozo do referido bem, bem como, correrão por sua conta, todos os encargos decorrentes, obrigando ainda o Donatário, a transferir o referido bem para o seu patrimônio, junto ao órgão competente (DETRAN), no prazo Máximo de 90 dias a contar da publicação da presente resolução.



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Art. 2º. O bem doado está avaliado em R\$ 17.842,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e dois reais) segundo a tabela FIPE.

Art. 3º. Deverá ser providenciado o termo de doação do bem móvel descrito no art. 1º desta resolução e a respectiva baixa do inventário de patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, 31 de outubro de 2019.

João Bernardes

Presidente da Câmara Municipal